

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2024

Com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c art. 152 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 12/2024, processo digital nº 27179/2024 – fica **autorizada a Dispensa de Licitação** visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OBJETOS PARA A SEDE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO - IPPLAN/CM, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 308/2024, através da empresa **48.500.451 JHONATAN MORAES PEREIRA** (CNPJ nº 48.500.451/0001-14), no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 29 de Julho de 2024.

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente - IPPLAN

